



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 054/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2025, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra especializada na área de Comunicação Social, sendo este instrumento celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa Plansul Planejamento e Consultoria LTDA, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2752, e-mail: dcs@ale.sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor Dayan Gaultyer Schutz, Diretor de Comunicação Social.

1.2. **CONTRATADA:** Plansul Planejamento e Consultoria LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 78.533.312/0001-58, com sede na Rua Joaquim Costa, nº 270, Agrônômica, em Florianópolis/SC, CEP: 88025-400, telefone (48) 3271-1319 / 99154-9440 / 3029-4829, e-mail matriz@plansul.com.br, matriz@plansul.net.br, representada neste ato pelo seu procurador Rafael Beda Gualda, inscrito no CPF sob nº 932.194.409-59.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 124, inciso "I", alínea "b" da Lei nº 14.133/21;
- Item "18.2" do Contrato Original;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 195/2020 e Ato da Mesa nº 257/2024; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria de Comunicação Social (1785621), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000027295-0.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a supressão do posto de Assistente Operacional de Comunicação (Gestão de tráfego Social Media) e o acréscimo de 1 (um) posto de Designer Gráfico.

2.2. Em decorrência do acréscimo e supressão, o valor total do contrato passa de R\$ 5.304.165,37 (cinco milhões, trezentos e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e sete

centavos) para **R\$ 5.292.721,09 (cinco milhões, duzentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte e um reais e nove centavos)**, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quantitativo	Valor unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
1	Assistente Operacional de Comunicação (fotógrafo)	Posto de trabalho	4	12.043,67	48.174,67	578.096,09
2	Designer Gráfico	Posto de trabalho	4	11.089,99	44.359,96	532.319,52
3	Assistente Operacional de Comunicação (Criação de conteúdo Social Media)	Posto de trabalho	2	9.045,45	18.090,90	217.090,78
4	Assistente Operacional de Comunicação (Moderação Social Media)	Posto de trabalho	2	9.045,45	18.090,90	217.090,78
5	Assistente Operacional de Comunicação (Especialista em SEO)	Posto de trabalho	1	12.043,67	12.043,67	144.524,02
6	Redator Publicitário	Posto de trabalho	3	15.294,50	45.883,49	550.601,86
7	Assistente Operacional de Comunicação (Gestão de tráfego Social Media)	Posto de trabalho	0	12.043,67	0,00	0,00
8	Produtor	Posto de trabalho	4	18.209,00	72.835,99	874.031,82
9	Apresentador	Posto de trabalho	4	18.209,00	72.835,99	874.031,82
10	Diretor de Programas (rádio)	Posto de trabalho	1	24.166,67	24.166,67	290.000,00
11	Diretor de Programas (tv)	Posto de trabalho	1	23.377,87	23.377,87	280.534,40
Total (Itens 1 a 11)						4.558.321,09

Item	Descrição	Unid.	Quantitativo mensal	Valor unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
12	Diárias	Unid.	100	R\$ 612,00	61.200,00	734.400,00
Valor total do contrato						5.292.721,09

CLÁUSULA TERCEIRA CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar da data de sua assinatura, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Dayan Gaultyer Schutz
Diretor de Comunicação Social

CONTRATADA:

Plansul Planejamento e Consultoria LTDA

Rafael Beda Gualda
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ, Diretor de Comunicação Social**, em 08/07/2025, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Beda Gualda, Usuário Externo**, em 11/07/2025, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1805335** e o código CRC **BB7CB420**.

25.0.000027295-0

1805335v9